



**LEI Nº 5.460/2022
DE 31 DE MAIO DE 2022**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Creche Municipal localizada no Bairro Beira Rio, em Santa Rita do Sapucaí, receberá o nome de **Creche Municipal Maria da Conceição Rennó Moreira**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal